



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

Fis 2

128/2022

Protocolo – Marcelo

PROJETO DE LEI Nº 050 /2022

PROCESSO Nº 128 /2022

(S) COMISSÃO(OES) DE: _____

Institui a Arte da Capoeira como patrimônio cultural imaterial de Diadema, e dá outras providências.

O Vereador Edval Tenório Lopes (Edval da Farmácia), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituída a Arte da Capoeira como patrimônio cultural imaterial de Diadema, nos termos do artigo 245 da Lei Orgânica Municipal.

ARTIGO 2º - A Capoeira possui caráter educacional e formativo em suas manifestações culturais e esportivas.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 16 de março de 2022.


Ver. EDVAL TENÓRIO LOPES
(EDVAL DA FARMÁCIA)



JUSTIFICATIVA

A capoeira é uma expressão cultural e esporte afro-brasileiro que mistura arte marcial, dança e música, desenvolvida no Brasil por descendentes de escravos africanos, possivelmente no final do século XVI, no Quilombo dos Palmares. É caracterizada por golpes e movimentos ágeis e complexos. Distingue-se de outras artes marciais através da musicalidade, onde os praticantes chamados capoeiristas aprendem, além de lutar e jogar, a tocar os instrumentos típicos e a cantar.

A partir do século XVI, os colonizadores portugueses trouxeram milhões de africanos em navios negreiros para serem escravizados no Brasil. Eles estavam submetidos a condições desumanas e degradantes de trabalho forçado e eram alvos de violências cruéis, como mutilações e chibatadas.

Para enfrentar seus senhores e, quem sabe, conseguir fugir em busca da libertação, essa população começou a treinar golpes e a desenvolver a agilidade corporal e, assim, começaram a criar o que seria a capoeira.

É nesse contexto que surge a Capoeira que, mais que uma técnica de combate, serviu como uma esperança de liberdade e de sobrevivência, uma ferramenta para que o negro pudesse sobreviver à hostilidade da época.

Os escravos que obtinham sucesso na fuga começaram a se refugiar com outros em igual situação, em locais bem escondidos no meio das matas. Estes locais eram conhecidos como quilombos. Nestas comunidades, eles viviam de acordo com sua cultura africana, plantando e produzindo em comunidade.

Logo após a independência do Brasil, proibiu-se a sua prática, pois era considerada violenta e vista como ato de resistência contra o poder da época.

A visão da capoeira só começou a mudar décadas mais tarde, quando Manoel dos Reis Machado, conhecido por Mestre Bimba, apresentou a luta para o Presidente Getúlio Vargas. A partir desta apresentação, Mestre Bimba abriu as portas da primeira Academia de Capoeira do Brasil.

Roda de Capoeira foi registrada como bem cultural pelo IPHAN no ano de 2008, com base em inventário realizado nos Estados da Bahia, de Pernambuco e do Rio de Janeiro. Em novembro de 2014, recebeu o título de Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO, como símbolo de reconhecimento e valorização da cultura afro-brasileira.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto à elevada apreciação dos Nobres Vereadores, cuja sensibilidade para as necessidades de nossa cidade saberá reconhecer o interesse da questão que ora apresento na presente propositura.

Diadema, 16 de março de 2022.

Ver. EDVAL TENÓRIO LOPES
(EDVAL DA FARMÁCIA)